UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476
CEP 88010-970 - Florianópolis - Santa Catarina
Centro Socioeconômico
Departamento de Ciências Contábeis

PORTARIA TCC/CSE - 01/2024

O Coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (CCN6030-08302/08317), do curso de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições, define os critérios de avaliação para os alunos que optarem por equivalência da Monografia por meio de Artigo Científico publicado:

(i) Para Artigos Apresentados em Eventos:

Critério	Classificação*	Pontuação
Entidade Realizadora	Regional	2,0
	Nacional e Universidades	2,5
	Internacional	3,0
Histórico de Edições do Evento	até 5 edições	2,0
	de 5 a 10 edições	2,5
	Acima de 10 edições	3,0
Modalidade do Evento	Iniciação Científica	1,5
	Congressos Tradicionais	2,0
Organização Proponente/Executora	Profissional	1,5
	Científica	2,0

*uma categoria exclusiva por critério.

(ii) Para Periódicos:

Qualis	Nota
A1 e A2	10,0
A3	9,5
A4	9,0
B1	8,5
B2	8,0
B3 e B4	7,5
C	7,0

Florianópolis, 11 de Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
Moacir Manoel Rodrigues Junior
Data: 28/02/2024 08:25:25-0300
CPF: ***.501.219-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Professor Moacir Manoel Rodrigues Júnior - SIAPE 1258025
Coordenador de TCC